



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10497/2024 de 21 de agosto de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 139.806,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e seis reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.002.12.364.0008.2.026.	Apoiar Estudantes Universitários		
232 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
05.002.12.365.0005.2.028.	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos		
263 - 3.3.90.37.00.00	01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		6.971,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
392 - 3.3.90.30.00.00	1493 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS		
06.003.10.305.0016.2.050.	Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
531 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.535,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000.	PROFISSIONALIZANTE		
10.003.08.241.0023.2.077.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
771 - 3.3.91.39.00.00	Manter o Centro de Convivência de Idosos		
	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.300,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER		
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE ESPORTES E LAZER		
12.001.27.812.0011.2.111.	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		
977 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
	Total Suplementação:		139.806,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.002.12.364.0008.2.026.	Apoiar Estudantes Universitários		
229 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
05.002.12.365.0005.2.028.	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos		
265 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.971,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE		
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
402 - 3.3.90.39.00.00	1493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS		
06.003.10.305.0016.2.050.	Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
529 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.535,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.003.08.241.0023.2.077.	Manter o Centro de Convivência de Idosos		
768 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.300,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER		
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE ESPORTES E LAZER		
12.001.27.812.0011.2.111.	Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		
972 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
	Total Redução:		139.806,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL